



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1275, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
VERA LUCIA DA SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00029/17-2, e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

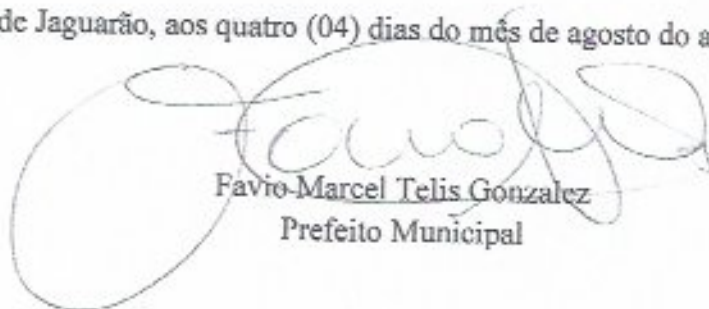
Art. 1º. Averbar, na matrícula 3710-9, o tempo de contribuição de 5.340 (cinco mil trezentos e quarenta) dias, referentes às contribuições da servidora **Vera Lucia da Silva**, Agente Administrativo.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: FERNANDO CORREA RIBAS - referente ao período de contribuição de 01/05/1983 até 31/08/1988, totalizando 05 anos, 04 meses.
- b) Órgão: JOSE MACHADO DIAS - referente ao período de contribuição de 01/11/1996 até 31/03/1998, totalizando 04 meses.
- c) Órgão: NÃO INFORMADO - referente ao período de contribuição de 01/12/1988 até 30/04/1990, totalizando 01 ano, 05 meses.
- d) Órgão: NÃO INFORMADO - referente ao período de contribuição de 01/05/1990 até 30/06/1990, totalizando 02 meses.
- e) Órgão: NÃO INFORMADO - referente ao período de contribuição de 01/07/1990 até 31/01/1994, totalizando 03 anos, 07 meses.
- f) Órgão: NÃO INFORMADO - referente ao período de contribuição de 01/02/1994 até 30/11/1997, totalizando 03 anos, 10 meses.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração